



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

PORTARIA Nº 040/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção de
Edital de Fomento à Cultura da Política
Nacional Aldir Blanc.**

JAIR KAMMLER, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº14.399/2022 – Lei Aldir Blanc - que “Institui a Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc”.

Considerando a realização do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para premiação de agentes culturais do Município de Severiano de Almeida/RS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Severiano de Almeida/RS.

Art. 2º – Compete à Comissão realizar a análise, avaliação, seleção, julgamento de recursos e demais procedimentos previstos no edital, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 3º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção:

- Titular: Eduardo Henryque Tenutti de Santana Auler;
- Suplente: Fabíula Palavicini;
- Titular: Tanise Suzin;
- Suplente: Marcia Mattia Suman;
- Titular: Flavia Dandolini Miotto.
- Suplente: Eliete Fátima Jacoboski.

Art. 4º – A atuação dos membros da Comissão é voluntária, será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º – Os membros da Comissão serão convocados em dias de horários a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realizarem a avaliação das inscrições e recursos, conforme prazo determinado nos editais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 6º – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

Jair Kammler

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Em Data Supra

Marcondes José Miotto
Secretário Interino